CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N. 56 DE 28 DE MARÇO DE 1957.

Aprovando as Contas do Exercício de 1956, do sr. Prefeito Municipal.

Art. 1 - Fica aprovada, para todos os efeitos legais, a Prestação de Contas do exercício de 1956 - (mil novecentos e cinquenta e seis) do Executivo Municipal, que veio junta à Mensagem GP/ 95/57 - Câmara n. 141/57.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de março de 1957.

Carlos Julio Plum

CARLOS JÚLIO PLUM
Presidente

Registrado no verso da fôlha n. 27 do livro n. 1 de Resoluções, Decretos, Portarias, etc...